DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022 - Edição nº 779

SUMÁRIO

- ERRATA À PORTARIA Nº 281/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4E1060C3A5-58289D54AA-E55F268EA0-43C61D1B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ERRATA À PORTARIA Nº 281/2022

Potiraguá-Bahia, em 10 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município, usando suas atribuições que lhe são conferidas, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da **PORTARIA Nº 281/2022.**

Onde se lê:
" servidor público Municipal, matricula 1755, concursado no cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, "

Leia-se:
"servidor público Municipal, concursado no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer".

Onde se lê:
"Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal e a Sra. Secretária de Administração e Finanças

Leia-se:
"Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal o Sr. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;"

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá